CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30 / 03 / 15
Hora: 17:15
Ass: Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.074/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 18 / 03 / 15 A 18 / 06 / 15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - RS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS, ATÉ O LIMITE FIXADO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditivar o termo de convênio 021/2015 celebrado entre o Município de Dois Irmãos - RS e a Associação Amigos dos Animais, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do convênio já celebrado.

Art. 2º Servirá de recurso para o presente aditivo a seguinte dotação orçamentária:

09.09.10.305.0071.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios R$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".